



PARECER DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE 3º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2024.

O Controle Interno Municipal, referente ao terceiro quadrimestre – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, em cumprimento às determinações regulamentares legais pertinentes quanto a:

- *Regularidade da prestação de contas.
- *Avaliação da Gestão de Recursos Humanos.
- *Publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

O Controle Interno declara que os registros observados traduzem a busca da Administração Pública Municipal, pela adequação à execução administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial de responsabilidade do gestor municipal no exercício de sua competência.

Portanto, em busca da REGULARIDADE.

Salvo melhor juízo.

Em tempo, a emissão deste, não elide, nem respalda possíveis irregularidades não detectadas por este Controle Interno nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta, nem impede os encaminhamentos ao TCM/PA e Ministério Público Estadual, para as ações que julgar pertinentes.

Redenção-Pá, 30 de janeiro de 2025.

Sergio Tavares
Controle Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.